

Nº 25.607 - O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza MARCUS VINÍCIUS ANTÔNIO AYRES, CPF nº ***.796.908-**, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Nº 25.608 - O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza ROY MIACHON CHIN, CPF nº ***.468.428-**, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

PAULO PORTINHO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADO
E REGULAÇÃO DE CONDUTA
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÕES

PORTARIA CGAUT/SUSEP Nº 125, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - CGAUT, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso I do ar go 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base nos incisos I e V do ar go 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.624239/2026-22, resolve:

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes deliberações tomadas pelo acionista único de TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2026:

I - eleição de membros da diretoria;

II - aumento de capital social em R\$ 2.976.280,22, elevando-o para R\$ 4.709.427.357,59, dividido em 7.746.320 ações, sendo 4.122.443 ordinárias e 3.623.877 preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal;

III - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREL ALEXIS WEICHERT

COORDENAÇÃO-GERAL DE CREDENCIAMENTOS, CADASTROS
E REGIMES ESPECIAIS

PORTARIA CGCCR/SUSEP Nº 19, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE CREDENCIAMENTOS, CADASTROS E REGIMES ESPECIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, c/c a RESOLUÇÃO CNSP Nº 490, de 12 de março de 2026, Resolução SUSEP nº 82, de 26 de março de 2026 e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso II do art. 5º, da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.635371/2026-60, resolve:

Art.1º Fica homologada a nomeação do Sr. Caio Vasconcelos Araújo, nos termos do artigo 35 da Circular SUSEP nº 700, de 2024, como Procurador da FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS S.A., sociedade devidamente constituída e existente segundo as leis de Portugal, cadastrada junto à SUSEP como resseguradora eventual, nos termos da Portaria Dire/Susep nº 54, de 21 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS DOS SANTOS SOUSA

PORTARIA CGCCR/SUSEP Nº 24, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE CREDENCIAMENTOS, CADASTROS E REGIMES ESPECIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, c/c a RESOLUÇÃO CNSP Nº 490, de 12 de março de 2026, Resolução SUSEP nº 82, de 26 de março de 2026 e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso II do art. 5º, no §2º do art. 26 e no §7º do art. 28, todos da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.636160/2026-44, resolve:

Art.1º Fica homologada a atualização cadastral anual de 2026 de XL SPECIALTY INSURANCE COMPANY, sociedade organizada e constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, cadastrada junto à SUSEP como resseguradora eventual, nos termos da Portaria SUSEP/DIRI Nº 72, de 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica ratificado que a Sra. Thisiani Gisele Matsumura Martins e o Sr. Renato José Sant'anna Rosa exercem a função de procuradores da Resseguradora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS DOS SANTOS SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 41, de 16 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2026, Edição nº 119, Seção 1, página 81, no Anexo I:

Onde se lê:

ANEXO I
BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓD.	Instituição de Ensino	Sigla	Portaria Conjunta MGI/MEC nº 45, de 30 de junho de 2025 (Professor EBT + Substituto/Visitante)		Novas Vagas 2026 - limite de Professor EBT		Novas Vagas 2026 - limite de 20% de Professor Substituto/Visitante		Novo Banco de Professor-Equivalente	
			Qtde.	Equivalência	Qtde	Equivalência	Qtde	Equivalência	Qtde	Equivalência
26401	Instituto Federal do Acre	IFAC	598	825,64	15	23,40	3	3,00	616	852
26402	Instituto Federal de Alagoas	IFAL	1.371	1.983,97	45	70,20	9	9,00	1.425	2.063
26403	Instituto Federal do Amazonas	IFAM	1.396	2.023,02	30	46,80	6	6,00	1.432	2.076
26404	Instituto Federal Baiano	IF Baiano	1.308	1.935,05	60	93,60	12	12,00	1.380	2.041
26405	Instituto Federal do Ceará	IFCE	2.744	4.010,79	90	140,40	18	18,00	2.852	4.169
26406	Instituto Federal do Espírito Santo	IFES	2.051	2.981,70	15	23,40	3	3,00	2.069	3.008
26407	Instituto Federal Goiano	IF Goiano	1.012	1.500,38	15	23,40	3	3,00	1.030	1.527
26408	Instituto Federal do Maranhão	IFMA	2.247	3.172,69	60	93,60	12	12,00	2.319	3.278
26409	Instituto Federal de Minas Gerais	IFMG	1.344	1.972,60	60	93,60	12	12,00	1.416	2.078
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	IFNMG	921	1.364,13	15	23,40	3	3,00	939	1.391
26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	IF Sudeste MG	900	1.325,55	30	46,80	6	6,00	936	1.378
26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	IFSULDEMINAS	821	1.213,95	15	23,40	3	3,00	839	1.240
26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	IFTM	768	1.138,04	15	23,40	3	3,00	786	1.164
26414	Instituto Federal de Mato Grosso	IFMT	1.532	2.237,07	45	70,20	9	9,00	1.586	2.316
26415	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	IFMS	858	1.268,27	30	46,80	6	6,00	894	1.324
26416	Instituto Federal do Pará	IFPA	1.866	2.689,16	75	117,00	15	15,00	1.956	2.809
26417	Instituto Federal da Paraíba	IFPB	1.782	2.575,85	60	93,60	12	12,00	1.854	2.681
26418	Instituto Federal de Pernambuco	IFPE	1.728	2.426,26	60	93,60	12	12,00	1.800	2.526
26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	IFRS	1.514	2.234,78	30	46,80	6	6,00	1.550	2.288

